



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CL-PREFEI- Nº 01/2020**

**De: PREFEITURA DOS CAMPI.**

**Para: UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS**

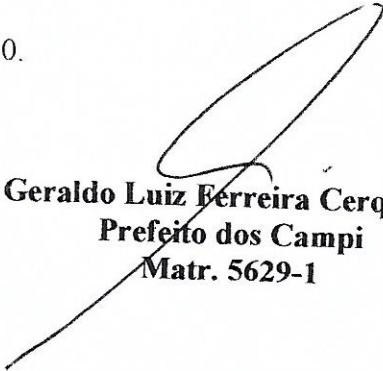
**Assunto: Abertura das portas de acesso no Pav. João Lyra Filho**

Acatando determinação superior, solicito que as unidades acadêmicas e administrativas mantenham abertas as portas de acesso aos corredores, passarelas e escadas do Pavilhão João Lyra Filho, em cumprimento às normas de segurança preconizadas pelo Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – COSCIP, determinado pelo Decreto nº 897 / 1976.

As dúvidas que por ventura possam surgir deverão ser sanadas com:

- Departamento de Manutenção – DEMAN / PREFEI, em relação à abertura;
- Departamento Geral de Segurança – DEGSEG / PREFEI, em relação à segurança e
- Departamento de Serviços Gerais – DESEG / PREFEI, em relação ao controle de acesso, no caso de existência de chaves na portaria.

Em 10 de janeiro de 2020.



**Geraldo Luiz Ferreira Cerqueira**  
**Prefeito dos Campi**  
**Matr. 5629-1**